



PORTARIA Nº 15.522, DE 15 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Pedro Antonio Dill	Coordenador Administrativo 11612	Cargo em Comissão	2023/2024 01/01/2024	01/04/2024	30 Dias
Jéssica Pereira Bueno	Agente Comunitária de Saúde 5951		2021/2022 24/09/2022	11/03/2024	18 Dias
Raquel Barros de Souza Dias	Advogada 5125	Estatutário	2022/2023 18/08/2023	15/04/2024	12 Dias
Nelson Barcelos Fortes	Operário 4605	Estatutário	2022/2023 23/04/2023	01/04/2024	30 Dias
Guido Renato Gusmão	Operário 3605	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	01/04/2024	15 Dias
Renato Luis Miller Silva	Coordenador de Desporto 13530	Cargo em Comissão	Portaria 15.508	15/03/2024	13 Dias
Leidimirian Chananeco	Coordenador de Proteção Animal 13293	Cargo em Comissão	2022/2023 05/05/2023	25/03/2024	10 Dias
João Antonio Alves da Silva	Vigia 3610	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	22/04/2024	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/04/24

ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS